



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

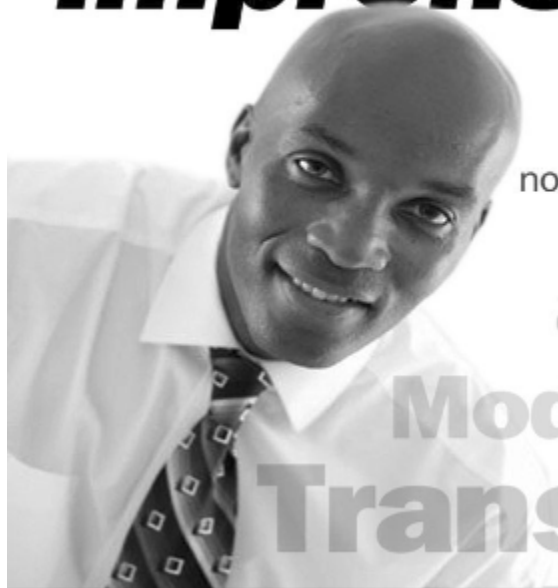
Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 26 de 11 de Maio de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Para Fins Que se Especifica e da Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EHTQC/WZDLAZVQSQC9BPG

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO ESPECIAL COVID

#### DECRETO nº 26 DE 11 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 047/2020 de 23 de abril de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.058 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.040 - Manuf. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO ESPECIAL COVID**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2020.

---

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49